



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 6977/2019

Sumário: Tabela de emolumentos — Alteração.

O Conselho de Gestão da Universidade de Évora deliberou alterar o ponto 13 da tabela de emolumentos publicada através do Despacho n.º 3096/2018 (2.ª série), de 26 de março. Esta alteração decorre da publicação do Regulamento de Concessão de Reconhecimentos de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora (Despacho Reitoral n.º 71/2019, de 15 de maio).

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, foram ouvidas as estruturas representativas dos estudantes, que não fizeram nenhuma objeção à proposta.

Nestes termos, por meu despacho de 28/05/2019, é alterado o ponto 13 da tabela de emolumentos, publicada pelo Despacho n.º 3096/2018 (2.ª série), de 26 de março, que passa a ter a seguinte redação:

- 13 — Reconhecimento de habilitações estrangeiras:
 - 13.1 — Reconhecimento Automático sem conversão de classificação final — 50,00 €
 - 13.2 — Reconhecimento Automático com conversão de classificação final — 80,00 €
 - 13.3 — Requerimento isolado de conversão de classificação final de reconhecimento Automático ou de Nível — 60,00 €
 - 13.4 — Reconhecimento de Nível sem conversão de classificação final — 460,00 €
 - 13.5 — Reconhecimento de Nível com conversão de classificação final — 550,00 €
 - 13.6 — Reconhecimento de Nível baseado em precedência — 100,00€
 - 13.7 — Reconhecimento Específico — 600,00€
 - 13.8 — 2.ª Via Certidões de Reconhecimentos — 25,00€

10/07/2019. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.

312436524